



GRUPO DE MODA SOMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 10.285.590/0001-08
NIRE 33.300.315.38-1 | Código CVM n.º 2501-1



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 2234-9

FATO RELEVANTE

GRUPO DE MODA SOMA S.A. ("Grupo SOMA") e **AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** ("Arezzo&Co") e, em conjunto com o Grupo SOMA, as "Companhias", em observância ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunicam o quanto segue.

As Companhias e seus acionistas Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos, Kátia Ferreira de Barros, Cláudia Jatahy Gonçalves e Gisella Jatahy Gonçalves celebraram *Acordo de Associação e Outras Avenças* ("Acordo de Associação") tendo por objeto a junção de seus negócios e a unificação das respectivas bases acionárias ("Operação").

A governança da nova companhia será comandada de maneira conjunta pelos atuais acionistas de referência da Arezzo&Co e do Grupo SOMA. O Sr. Alexandre Café Birman será o CEO da nova companhia e o Sr. Roberto Luiz Jatahy Gonçalves o CEO da *business unit* de vestuário feminino. O Sr. Rony Meisler permanecerá como CEO da *business unit* AR&Co e o Sr. Thiago Hering continuará como CEO da *business unit* Hering.

Com a implementação da Operação, a companhia alcança um faturamento próximo de R\$12 bilhões (considerando os respectivos faturamentos brutos LTM apurados nos ITRs do 3T23) e passará a comercializar calçados, bolsas, itens de moda masculina, feminina e infantil, incluindo roupas e acessórios por meio de suas 34 marcas e mais 2 mil lojas, próprias e franquias.

A Operação significa a criação de nova empresa com quatro verticais de negócios: (i) calçados e bolsas; (ii) vestuário e *lifestyle* feminino; (iii) vestuário e *lifestyle* masculino; e (iv) vestuário democrático. O surgimento dessa nova empresa acarreta grandes oportunidades de geração de valor adicional, tais como, o desenvolvimento das categorias de calçados e bolsas nas marcas do Grupo SOMA gerando alavancagem de receita, otimização da gestão dos canais de multimarcas, e-commerce e, principalmente, franquias, otimização da planta industrial de malharia da Hering e a preparação dessa nova empresa para plugar outras verticais de negócio.

A companhia resultante adotará uma nova denominação social a ser definida de comum acordo.

O Acordo de Associação prevê que, a Operação será realizada por meio da incorporação do Grupo Soma pela Arezzo&Co e, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., os acionistas do Grupo SOMA receberão, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão do Grupo SOMA, 0,120446593048 novas ações ordinárias de emissão da Arezzo&Co ("Relação de Troca"), de modo que os acionistas da Arezzo&Co serão titulares de 54,00% e os acionistas do Grupo SOMA titulares de 46,00% do capital social da companhia, desconsiderando as ações atualmente em tesouraria.

A Relação de Troca, que foi livremente negociada entre as administrações das Companhias, levando em consideração a cotação das ações em bolsa de valores, está sujeita a eventuais ajustes usuais em operações da mesma natureza.

Uma vez finalizada a documentação necessária, incluindo o protocolo e justificção da incorporação, as administrações das Companhias convocarão as respectivas assembleias gerais de acionistas para deliberação das matérias relacionadas à Operação.

A Operação não ensejará direito de retirada para os acionistas das Companhias, uma vez que as ações do grupo SOMA preenchem os pressupostos de liquidez e dispersão previstos no art. 137, II, da Lei das S.A.

Os acionistas de referência da Arezzo&Co e do Grupo SOMA comprometeram-se, ainda, a celebrar acordo de acionistas da companhia para regular, dentre outros, o exercício conjunto do voto nas deliberações sociais, a indicação paritária de membros para o conselho de administração e a restrição à negociação de ações por determinado período (*lock-up*).

Nos termos do Acordo de Associação, as Companhias assumiram entre si um compromisso de exclusividade para consumir a Operação, e os acionistas de referência da Arezzo&Co e do Grupo Soma comprometeram-se a votar favoravelmente à aprovação da Operação em todas as instâncias aplicáveis.

A consumação da Operação está condicionada à verificação de condições usuais para operações desta natureza, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

O Acordo de Associação estará à disposição dos acionistas das Companhias, a partir desta data, em suas sedes sociais, nos sites de Relações com Investidores das Companhias (<https://ri.arezco.com.br/> e <https://www.somagruposoma.com.br/investidores/>), assim como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Divulgações adicionais ao mercado serão feitas oportunamente nos termos da legislação vigente, incluindo aquelas exigidas por força da Resolução CVM n.º 78, de 29 de março de 2022.

Os escritórios Stocche Forbes Advogados e Spinelli Advogados atuaram como assessores legais da Arezzo&Co e o BMA Advogados atuou como assessor legal do Grupo SOMA. A XP Investimentos atuou como assessor financeiro das Companhias na Operação. O Itaú BBA e o Bank of America atuaram como assessores financeiros da Arezzo&Co. O JP Morgan atuou como assessor financeiro do Grupo SOMA e a G5 Partners atuou como assessor financeiro dos Acionistas de Referência do Grupo SOMA.

Adicionalmente, as Companhias farão uma apresentação conjunta sobre as informações constantes deste Fato Relevante, em evento a ser realizado em 05 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, presencialmente no endereço Avenida Juscelino Kubitschek, 1909 – Edifício São Paulo Corporate Tower, São Paulo (SP) – SPHALL e com transmissão online pelo aplicativo Zoom através do link: <https://us06web.zoom.us/j/81605080919> – ID do webinar: 816 0508 0919.

Rio de Janeiro/Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024

Gabriel Silva Lobo Leite
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Rafael Sachete da Silva
Vice-Presidente Corporativo, Financeiro e de
Relações com Investidores